



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 127/93.

Apresentada em 13/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 675/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 17/08/93.

Sessão realizada dia 16/08/93.

Autoria do Vereador: CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 16, 08, 93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que a/
presente subscreve, com/
assento nesta Egrégia Casa Legislati
va, no uso de suas prerrogativas que lhes são/-
conferidas pelo Regimento Interno, requer à mesa, que seja -
encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de
Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÕES e
OBRAS PÚBLICAS deste Município, para que proceda com a máxima urgên
cia, à edificação de uma PRAÇA PÚBLICA, a qual deverá ser executada
na área remanescente do Lote n.º.-259-B-(Duzentos e cinquenta e nove
Bê)-localizada neste Perímetro Urbano, entre as ruas José Fernandes
-(antiga Rua Industrial) - Ademar Bornia e Rua D. Pedro I.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandi-Pr em 13 de Agosto de 1.993.-

- Carlos Roberto Galindo Garcia -
- Vereador/Autor -